



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA. MOABE GLEIDSON FRANCISCO BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06be86dd448c348a881a6838d729837b3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DO ITAENGA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lagoa do Itaenga, 30 de março de 2022.

**OFÍCIO Nº 036 /2022**

Ilmo. Sr.  
Elmar Robson Almeida Pessoa  
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2021.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 153/2021, datada de 15 de dezembro de 2021, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria das Graças de Arruda Silva**  
Prefeita

Resolução TC nº 153/2021  
Anexo II – Item 01